



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
dezembro de 2024.

Teresina/PI, 05 de

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da "Medalha do Mérito Legislativo Dr. Dirceu Arcoverde" ao Dr. Charles Anderson Bonfim Veloso, por relevantes serviços prestados à saúde no estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo Dr. Dirceu Arcoverde" ao Dr. Charles Anderson Bonfim Veloso.

Art. 2º A entrega da Medalha e do respectivo diploma será realizada em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 10/12/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015718448** e o código CRC **A9DD2051**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2024.

Teresina/PI, 09 de dezembro

OFÍCIO PRES. SGM Nº 259/2024

Ilustríssimo Senhor
Dr. Charles Anderson Bonfim Veloso

A/C do Deputado Marden Menezes

Senhor Charles Anderson Bonfim Veloso,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que acolhendo proposição do **Deputado Marden Menezes**, a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou, com base na Resolução nº 384, de 14 de junho de 2006, e em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder ao nobre Médico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Piauí, a **Medalha do Mérito Legislativo "Dr. Dirceu Arcoverde"**, materializada através do **Decreto Legislativo nº 930, de 26 de novembro de 2024**, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 10/12/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015756476** e o código CRC **67D6B32C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.012770/2024-61

SEI nº 015756476